



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria de Obras, que faça a limpeza (roçada e varrição) da Praça Vô Paulo, localizada na Estrada Boa Esperança, no Bairro Fundo Canoas.

A ação se faz necessária para assegurar que o referido espaço cumpra sua função social de convivência, lazer e integração comunitária. A manutenção regular, contribui para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população. Praças bem cuidadas estimulam a presença das famílias, valorizam o entorno, fortalecem o sentimento de pertencimento da comunidade e inibem atos de vandalismo. Dessa forma, investir na conservação desses espaços significa promover cidadania, saúde e convivência harmoniosa entre os moradores.

Rio do Sul, 21 de Abril de 2026.

FEUSER
Vereador Autor
[assinada eletronicamente]

[DOCUMENTO] nº [NÚMERO]/[ANO] – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>